



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.972, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.212, de 01 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 269.886,21 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)** destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	601	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.886,21
4.4.90.51.00	602	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000
TOTAL R\$			269.886,21

Art. 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação Direta no valor de **R\$ 269.886,21 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 18 de Janeiro de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

Assinado por 2 pessoas: MARIENE OLIVEIRA SOMAN e WILSON JOSÉ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/9059-16F2-5754-F606> e informe o código 9059-16F2-5754-F606